

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

EDITAL 03/2017 - PROAECI

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DO CORAL "CANTO DIVERSO"

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, comunica a abertura da seleção de estudantes para formação do Coral Canto Diverso, conforme preconiza o Decreto 7.234 de 17 de julho de 2010, que cria o Plano Nacional de Assistência Estudantil, a Resolução nº 03/2009-Cun, que aprova o Plano de Assistência Estudantil da Ufes e a Portaria nº 2731-GR, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Ufes, em especial, os artigos 4º e 6º em seu Parágrafo Único.

1 DO OBJETO

1.1 O Coral Canto Diverso traz uma proposta de fomento da discussão e do debate em torno das questões da diversidade, cidadania, direitos sociais e ações afirmativas, com foco em: cultura afro-brasileira, relações de gênero, diversidade sexual, temáticas indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência, saúde mental e correlatas, por meio da música. O termo "canto diverso" remete à diversidade discutida por meio da música e que cumpre um objetivo público crucial para o projeto democrático: Garantir a diversidade e a pluralidade social, viabilizando o direito à igualdade, partindo-se do princípio que esta deve se estabelecer por meio do respeito à diferença. O Coral Canto Diverso terá um repertório diversificado e baseado nos temas mencionados acima.

2 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da Ufes;
- 2.2 Identificar-se com os temas a serem abordados pelo Coral, conforme item 1.1;
- 2.3 Apresentar voz que atenda aos critérios de afinação, timbre, ritmo, projeção e musicalidade;
- 2.4 Gostar de música;
- 2.5 Ter disponibilidade para os ensaios, apresentações e deslocamentos.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições ocorrerão do dia 17/07 ao dia 31/07/2017, no horário de 8:00 às 20:00 horas, no Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, situado anexo ao Restaurante Universitário do *campus* Goiabeiras (próximo à rampa de acesso) ou *on line*, bastando clicar no *link* https://goo.gl/VF1Vjf.
- 3.2 Não será solicitada documentação no ato da inscrição.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 Serão disponibilizadas 30 vagas.
- 4.2 Os inscritos deverão comparecer ao exame de seleção a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017, das 17 às 20h, na sala do Coral da Ufes, situada ao lado da Galeria de Arte, no campus Goiabeiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

- 4.3 Os responsáveis pela seleção serão docentes e bolsistas do curso de Música da Ufes e servidores do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos da Proaeci, diretamente envolvidos com os temas citados no item 1.1 deste Edital.
- 4.4 Na seleção serão avaliados os critérios descritos no item 2 por meio de entrevista e identificação vocacional para o canto.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de setembro no sítio www.proaeci.ufes.br.

6 DOS ENSAIOS

- 6.1 Os ensaios terão início no dia 22 de setembro de 2017.
- 6.2 Os ensaios ocorrerão às sextas-feiras, às 18:00h, na sala na sala do Coral da Ufes, situado ao lado da Galeria de Arte, no *campus* Goiabeiras.

7 INFORMAÇÕES

7.1 Para obtenção de informações complementares os candidatos deverão ligar para o telefone (27) 4009-2193 ou comparecer ao Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, localizado anexo ao RU do *campus* de Goiabeiras.

Vitória, 13 de julho de 2017.

Jaimel de Oliveira Lima Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício